ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 1076/2018
Data: 23/08/2018
Nr. por Centro de Custo: 38

295-2018

Folha: 1/1

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000001

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	294 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	**Código da Dotação :**	
Órgão:	2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.02.2.004.3.3.90.30.15.00.00.00 (16/2018)	
Unidade:	2 - Departamento de Administração		
Nome do Solicitante:	Kelly Romeike		
Local de Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - AV. VITÓRIA,167		
Destinação:	- Aquisição de canecas de louça personalizadas destinadas à comemoração dia *do funcionario publico - Administração desta municipalidade.*	**Identificação:**	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	391	UN	CANECA DE PORCELANA 280 A 310ML - PERSONALIZADA VIA PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO / TRANSFERÊNCIA DE IMAGEM. (130200101)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

23.08
Kelly
AGUIA
DWINE
KELKE

Solicitante: Kelly Romeike: Romeike

Cruz Machado, 23 de Agosto de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado: 000002

A - Processo Nr.: 215/2018
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
F - Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
G - Urgência:
H - Vigência: 3 meses
I - Objeto da Licitação: Aquisição de canecas personalizadas destinadas às comemorações do dia do funcionário público desta municipalidade.

J - Observações: - Coleta 295/2018

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	02.02.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00	Serviços da Administração Geral.	3.3.90.30.15.00.00.00	5.261,76
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			

Total Previsto : 5.261,76

Cruz Machado, 20 de Setembro de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

Solicitação de Parecer Contábil

000003

Solicitação 215/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria Municipal de Administração – Aquisição de canecas personalizadas destinadas às comemorações do dia do funcionário público desta municipalidade.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO MATERIAL	**R$ 5.261,76**
TOTAL APROXIMADO	**R$ 5.261,76**

Cruz Machado, 08 de Outubro de 2018.

Requisitante

Cruz Machado
"Semeando o futuro"
Administração 2017-2020

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000
(42) 3554-1222
www.pmcm.pr.gov.br

Cruz Machado, 24 de Setembro de 2018.

Parecer Contábil 266/2018

000004

Referente à Solicitação nº 215/2018 – Secretaria Municipal de Administração

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2018

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
17	02.02	2.004	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R$ 142.376,13	R$ 5.261,76
Total						R$ 5.261,76

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

Gmail

Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprascruzmachadoparana@gmail.com>

canecas personalizadas - Cruz Machado-Pr

2 mensagens

Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprascruzmachadoparana@gmail.com> 23 de agosto de 2018 16:06
Para: knek@knek.com.br

- Boa tarde, estaremos adquirindo canecas personalizadas (ver descrição em anexo e imagem), e pedimos seu orçamento.

No aguardo, Harlei 42 3554 1222 ramal 237

- A imagem mostra caneca preta com impressão em dourado

- Gostaria também do orçamento da caneca em branco com impressão em preto.

000005

2 anexos

295 2018 - arte caneca - Cruz Machado-PR.jpg
576K

295 2018 - Canecas personalizadas - Cruz Machado-Pr.pdf
7K

KneK Canecas Personalizadas <knek@knek.com.br> 23 de agosto de 2018 16:31
Para: Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprascruzmachadoparana@gmail.com>

Olá Harlei,

agradecemos seu contato. As canecas pretas só terei disponibilidade nessa quantidade para entrega em final de novembro.

Atenção!
A KneK tem o compromisso de ***sempre fornecer*** *o melhor produto* **pelo menor preço**. *Sendo assim,* **cobrimos qualquer oferta** anunciada e/ou **devidamente identificada** de concorrentes que trabalhem com o mesmo material: canecas em porcelana alto padrão, classe "AAA", com impressão digital, sem limite de cores.
Oferecemos 5% de desconto sobre qualquer oferta ou orçamento de concorrentes.

Segue a cotação solicitada:

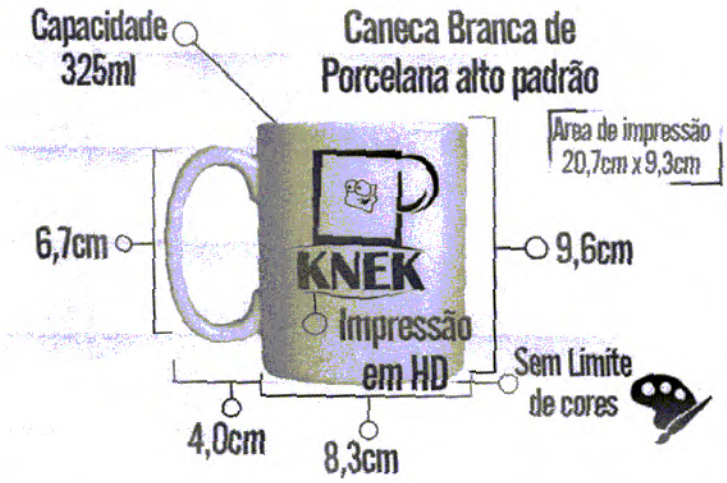

Modelo: Caneca chocolate em porcelana branca nobre, 325ml
Quantidade: 391 unidades
Valor: *R$ 10,90 cada*
Prazo de produção: 10 a 15 dias após confirmado o pedido (prazo padrão, necessitando prazo menor, consulte-nos, pois é possível atender)

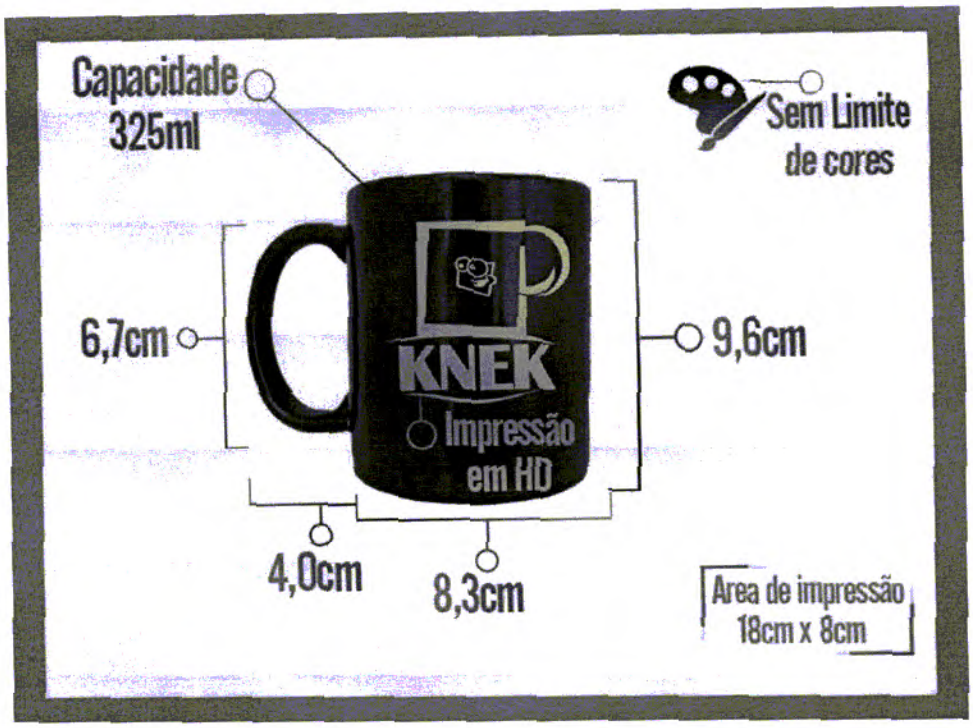

000006

Modelo: Caneca chocolate em porcelana preta, 325ml
Quantidade: 391 unidades
Valor: R$ 24,90 cada

Prazo de produção: 10 a 15 dias após confirmado o pedido (produto sem estoque para a quantidade solicitada, previsão de chegada: final de novembro 2018)

Impressão: digital, sem limite de cores, em alta difinição.

Frete: FOB
Forma de pagamento: o valor apresentado acima é para pagamento á vista, antecipado, via depósito bancário*

* existe a opção de fornecer com pagamento de 50% no ato do pedido + 50% na entrega da encomenda, mas ao optar por esta condição, haverá acréscimo, consulte-nos. Não faturamos 100% do valor em hipótese alguma.

Informações importantes

1) Referências PANTONE são usadas somente como base, sendo as cores aplicadas através de aproximação visual. Pode haver diferença de até 25% em relação ao padrão PANTONE, sem que isso seja considerado falha
2) A qualidade da impressão é diretamente proporcional à qualidade das imagens que nos são enviadas.
3) Fazemos até 02 amostras virtuais gratuitas para pedidos acima de 20 unidades. Caso sejam solicitadas diversas alterações na arte, a partir da 3ª amostra virtual, será cobrada taxa de arte finalista (consulte valor da taxa antes de pedir mais que duas alterações nas artes que lhe forem enviadas).
4) Podemos produzir amostras físicas para pedidos acima de 50 unidades. Esta amostra física terá custo de R$ 25,00 e a diferença de valores será deduzida quando houver pagamento do pedido final.

Qualquer dúvida, estamos a sua inteira disposição.

Atenciosamente,

Mauricio Figueiredo
(41) 3152-4512
http://knek.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Livre de vírus. www.avast.com.

30 645 115/0001-39

Gmail

Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprascruzmachadoparana@gmail.com>

canecas personalizadas - Cruz Machado-=Pr

2 mensagens

Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprascruzmachadoparana@gmail.com> 23 de agosto de 2018 15:26
Para: manu@dwin.com.br

- Boa tarde, estaremos adquirindo canecas personalizadas (ver descrição em anexo e imagem), e pedimos seu orçamento.

000007

No aguardo, Harlei 42 3554 1222 ramal 237

- A imagem mostra caneca preta com impressão em dourado

- Gostaria também do orçamento da caneca em branco com impressão em preto.

2 anexos

295 2018 - arte caneca - Cruz Machado-PR.jpg
576K

295 2018 - Canecas personalizadas - Cruz Machado-Pr.pdf
7K

manu@dwin.com.br <manu@dwin.com.br> 24 de agosto de 2018 10:2
Para: Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprascruzmachadoparana@gmail.com>

Ola Harlei

Como conversamos segue o orçamento:

dwin SOLUÇÕES EM BRINDES
Rua da Divina Providência, 420 | Santa Quitéria | Curitiba | PR
Telefone: 41 3154.8900 | www.dwin.com.br

Curitiba, 24 de Agosto de 2018

Cliente: Prefeitura Cruz Machado

A/C: Harlei

Telefone: 42 3554 1222

E-mail: dpcomprascruzmachadoparana@gmail.com

ORÇAMENTO Nº 19141

Essa proposta prevê valores para produção dos seguintes materiais.

CNPJ-0 08.924.247/0001-06

Produto

Caneca Reta Branca Personalizada - AZ12

*Caneca em cerâmica, modelo reto com capacidade de **360ml**.*

000008

Personalização: serigrafia (decalque).

** COR DA CANECA: BRANCA OU PRETA **

Observação	Quantidade	Valor unitário
OBS: Impressao 01 cor - cor dourada	**391**	**14,00**

Produto

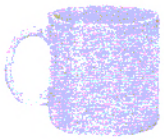

Caneca Reta Personalizada - AZ9

Caneca em cerâmica, modelo reto com capacidade de **270ml**.

** COR DA CANECA: BRANCA OU PRETA **

Observação	Quantidade	Valor unitário
OBS:	**391**	**12,96**

Condições de Pagamento

A VISTA

Entrega

20 DIAS

Tipo de frete

CIF CURITIBA E REGIÃO/FOB PARA DEMAIS LOCALIDADES

000009

Validade

31/08/2018

Observações

Assinatura

Att,

dwin SOLUÇÕES EM BRINDES
Emanuelle Diana
compras
41 3154.8900 | 41 3019.0520 | Direto: 41 3154.8922
41 8852.3969
www.dwin.com.br | manu@dwin.com.br

De: Prefeitura Cruz Machado-PR [mailto:dpcomprascruzmachadoparana@gmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 23 de agosto de 2018 15:26
Para: manu@dwin.com.br
Assunto: *canecas personalizadas - Cruz Machado-=Pr*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COLETA DE PREÇOS 295/2018 – FERNADO DE LIMA – KALEHUA

PRETA R$ 20,00 BRANCA R$ 17,00 (ANEXO)

Gmail

Escrever

Caixa de entrada
Com estrela
Adiados
Enviados
Rascunhos
Mais

Fazer login

Se você fizer o login, será conectado ao Hangouts em todos os produtos do Google.
Saiba mais

canecas personalizadas - Cruz Machado-=Pr Caixa de entrada x

Prefeitura Cruz Machado-PR qui, 23 de ago 15:04 (Há 5 dias)
- Boa tarde, estaremos adquirindo canecas personalizadas (ver descrição em anexo e imagem), e pedimos seu orçamento. No aguardo, Harlei 42 3554 1222 ramal 237

fernando lima seg, 27 de ago 11:49 (Há 23 horas)
para eu

ola Harlei

aqui os tipos possiveis das canecas já com exemplos
dai nao preenchi teu formulario pq so tinha 1 item .
se precisar timbrado dai faço um do meu

***

cruz machado cotação canecas.png
403 KB

Prefeitura Cruz Machado-PR 08:33 (Há 2 horas)
Bom dia! A toda preta, e a toda branca, pedimos orçamento das duas, para ver qual sai mais em conta. Aguardo.

fernando lima 08:49 (Há 2 horas)
sim .. os preços estao nas fotos, acima de cada tipo. vc viu ´né ?

Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprascruzmachadoparana@gmail.com> 10:11 (Há 1 hora)
para fernando

PT 11:22 28/08/2018

0000011

caneca branca c/ interior preto

28,00 - baixa quantidade
23,00 - para 50 a 150 unid
18,00 - para acima de 200 unid

caneca toda preta

30,00 - baixa quantidade
25,00 - para 50 a 150 unid
20,00 - para acima de 200 unid

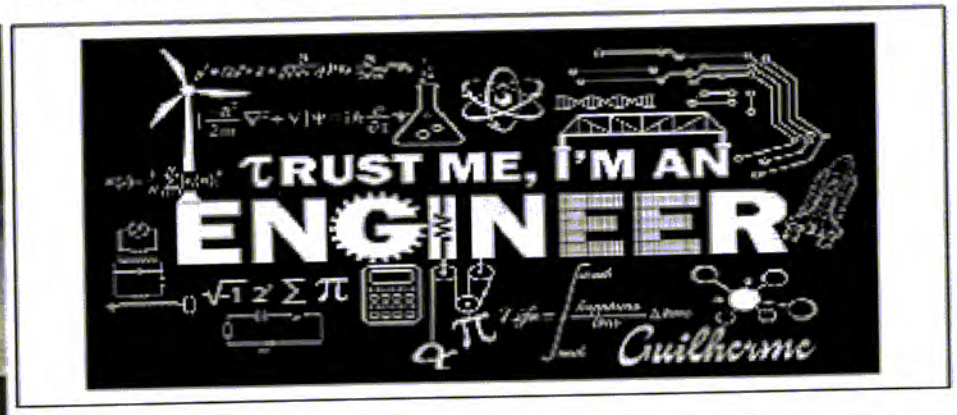

exemplo da arte

caneca toda branca

25,00 - baixa quantidade
20,00 - para 50 a 150 unid
17,00 - para acima de 200 unid

todas podem ter arte colorida

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/08/2018 a 28/08/2018)

Número da Coleta: 295/2018 Data: 23/08/2018

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Fornecedor: 9580 - F.L.A.DE LIMA & CIA LTDA - ME							
1	CANECA DE PORCELANA 280 A 310ML - PERSONALIZADA	UN	Kalehua branca	391,000	17,0000	6.647,00	Não
					Total do Fornecedor:	**6.647,00**	
					Total Itens Vencedores:	**0,00**	
Fornecedor: 12744 - DEBORAH SOUTO GONCALVES DOS SANTOS 10621064904							
1	CANECA DE PORCELANA 280 A 310ML - PERSONALIZADA	UN	knek branca	391,000	10,9000	4.261,90	Sim ***
					Total do Fornecedor:	**4.261,90**	
					Total Itens Vencedores:	**4.261,90**	
Fornecedor: 12745 - DIANA COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATE							
1	CANECA DE PORCELANA 280 A 310ML - PERSONALIZADA	UN	DWIN branca	391,000	12,9600	5.067,36	Não
					Total do Fornecedor:	**5.067,36**	
					Total Itens Vencedores:	**0,00**	
					Total da Coleta:	**4.261,90**	

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor) (Período de 01/01/2018 a 08/10/2018)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 295/2018 Data: 23/08/2018							
Fornecedor: 9580 - F.L.A.DE LIMA & CIA LTDA - ME							
1	CANECA DE PORCELANA 280 A 310ML - PERSONALIZADA	UN	Kalehua branca	406,000	17,0000	6.902,00	Não
					Total do Fornecedor:	**6.902,00**	
					Total Itens Vencedores:	**0,00**	
Fornecedor: 12744 - DEBORAH SOUTO GONCALVES DOS SANTOS 10621064904							
1	CANECA DE PORCELANA 280 A 310ML - PERSONALIZADA	UN	sem certidão	406,000	0,0000	0,00	Não
					Total do Fornecedor:	**0,00**	
					Total Itens Vencedores:	**0,00**	
Fornecedor: 12745 - DIANA COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATE							
1	CANECA DE PORCELANA 280 A 310ML - PERSONALIZADA	UN	DWIN branca	406,000	12,9600	5.261,76	Sim ***
					Total do Fornecedor:	**5.261,76**	
					Total Itens Vencedores:	**5.261,76**	
					Total da Coleta:	**5.261,76**	

000014

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 69/2018

OBJETO:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS DESTINADAS ÀS COMEMORAÇÕES DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTA MUNICIPALIDADE.

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2018
OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS DESTINADAS ÀS COMEMORAÇÕES DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTA MUNICIPALIDADE.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração visa à aquisição de canecas personalizadas destinadas às comemorações do dia do funcionário público desta municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa objetivando a aquisição de canecas personalizadas destinadas às comemorações do dia do funcionário público desta municipalidade. A aquisição dos itens citados acima é relevante, tendo em vista que os mesmos serão destinados aos servidores municipais, em comemoração ao dia do funcionário público. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Administração. A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa fornecedora dos produtos foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender as especificidades dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Devido a empresa DEBORAH SOUTO GONÇALVES DOS SANTOS apresentar pendência na certidão negativa municipal, o mesmo foi desclassificado, passando o item para o segundo colocado. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa: Diana Comercio, importação e representação de materiais promocionais LTDA, CNPJ: 08.924.247/0001-06

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R$ 5.261,76 (Cinco mil e duzentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 02.02
Projeto/Atividade: 2.004
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal,** do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND);**
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF);**
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

> "Artigo 24° - É dispensável a licitação:
>
> (...)
>
> II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; **(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)"**

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

a) Anexo I - do Objeto

b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 08 de Outubro de 2018.

Prefeito

Euclides Pasa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 215/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 69/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Diana Comercio, importação e representação de materiais promocionais LTDA, CNPJ: 08.924.247/0001-06

OBJETO: **A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de canecas personalizadas destinadas às comemorações do dia do funcionário público desta municipalidade.**

VALOR TOTAL: R$ 5.261,76 (Cinco mil e duzentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Diana Comercio, importação e representação de materiais promocionais LTDA

Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.668/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

000019

PORTARIA N° 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77° Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF n° 066.863.159-74 – Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF n° 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF n° 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF n° 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000020

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO *30.695.115/0001-09* MATRIZ	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA *13/06/2018*

NOME EMPRESARIAL
DEBORAH SOUTO GONCALVES DOS SANTOS 10621064904

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **KNEK - CANECAS & FOTO PRODUTOS PERSONALIZADOS**	PORTE **ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO **R HUMBERTO GERONASSO**	NÚMERO **517**	COMPLEMENTO

CEP *82.560-160*	BAIRRO/DISTRITO *BARREIRINHA*	MUNICÍPIO *CURITIBA*	UF *PR*

ENDEREÇO ELETRÔNICO **knekpersonalizada@outlook.com**	TELEFONE **(41) 3152-4512**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL *ATIVA*	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL *13/06/2018*

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/09/2018** às **14:31:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

000021

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEBORAH SOUTO GONCALVES DOS SANTOS 10621064904
CNPJ: 30.695.115/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:23:56 do dia 16/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2018.
Código de controle da certidão: **A9EB.2511.682E.BCDE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

000022

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018733545-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.695.115/0001-09**
Nome: **DEBORAH SOUTO GONCALVES DOS SANTOS 10621064904**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

000023

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO MUNICIPAL

NOME INFORMADO
KNEK

CNPJ SOLICITADO	SITUAÇÃO CADASTRAL	Nº DA SOLICITAÇÃO	FINALIDADE
30.695.115/0001-09	**11226189**	**6027932**	**Cadastro e/ou Concorrencia e/ou Licitação**

SITUAÇÃO DA SOLICITAÇÃO
INDEFERIDA

OBSERVAÇÕES

- ***A Solicitação de Certidão Negativa foi indeferida pelo Depto Rendas Mobiliárias - ISS. Maiores esclarecimentos no prédio central da Prefeitura Municipal de Curitiba.***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
em 24/09/2018 - 01:26:29
Versão P.2.0.2.5.1813 (13/09/2018)

000024

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEBORAH SOUTO GONCALVES DOS SANTOS 10621064904 (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.695.115/0001-09
Certidão nº: 158697454/2018
Expedição: 20/09/2018, às 14:40:12
Validade: 18/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEBORAH SOUTO GONCALVES DOS SANTOS 10621064904 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.695.115/0001-09, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000025

:: Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 30695115/0001-09

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das **Agências da CAIXA** munido dos documentos de constituição da empresa.

VOLTAR

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

71

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DIANA COMÉRCIO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ: 08.924.247/0001-06 – NIRE: 41205955936

000026

MARCOS FELIPE DIANA DA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da Lapa/PR, nascido em 19/08/1983, Empresário, CPF nº 034.682.859-73, cédula de identidade RG nº 6.880.116-8 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Brasilio Itiberê, nº 4270, ap. 1205, bairro Agua Verde, em Curitiba/PR, CEP: 80.240-060, e **EMANUELLE DIANA DA SILVA AVANSI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural da Lapa/PR, nascida em 02/02/1980, Empresária, CPF nº 026.317.859-59, cédula de identidade RG nº 6.880.120-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Amintas de Barros, nº 710, centro, Lapa/PR, CEP: 83.750-000, ***LUIZ EDUARDO CANSIAN PINTO***, *brasileiro, casado em regime de* comunhão parcial de bens, natural de Itajaí/SC, nascido em 27/06/1981, Administrador, CPF nº 007.584.989-50, cédula de identidade RG nº 6.228.057-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Ferreira Barros, 308 sobr. 07, Vila Fany, em Curitiba/PR, CEP: 81.030-320, únicos sócios da Empresa DIANA COMÉRCIO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA - ME, com sede na Rua Da Divina Providência, nº 420, bairro Santa Quitéria, em Curitiba/PR, CEP: 80.310-010, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205955936, por despacho em sessão de 14 de junho de 2007, com primeira alteração registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20131454234 em 24/04/2013, resolvem assim alterar e consolidar o Contrato Social conforme cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira: O endereço da sede passa a ser na Rua Tamoios, nº 477, bairro Vila Izabel, Curitiba/PR, CEP:80.320-290.

Cláusula Segunda: O objeto social que era o comércio atacadista de *mercadorias destinadas a brindes, presentes e artigos de uso pessoal e* doméstico, e o comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, **passa a ser** o comércio atacadista de mercadorias destinadas a brindes, presentes e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, e importação, e serviços de representação comercial de brindes e materiais promocionais.

Cláusula Terceira: Fica alterada a Razão Social da Empresa para: **DIANA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA**.

Cláusula Quarta: A sócia EMANUELLE DIANA DA SILVA AVANSI, face à alteração de seu estado civil, foi divorciada em 22 de julho de 2015, *conforme Certidão de casamento com averbação de divórcio Matricula* 129742 01 55 2012 2 00048 089 0010247 49, expedido pelo Tabelionato e

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:26 SOB Nº 20182977366.
PROTOCOLO: 182977366 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802829720. NIRE: 41205955936.
DIANA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Registro Civil de Santa Quitéria, em Curitiba-PR, passa a utilizar o nome **EMANUELLE DIANA DA SILVA**;

Cláusula Quinta: A sócia **EMANUELLE DIANA DA SILVA**, que possui 18.750 (Dezoito mil e setecentos e cinquenta) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas, no valor de R$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais), e o sócio **LUIS EDUARDO CANSIAN PINTO**, *que possui 12.500 (Doze mil e quinhentas) quotas, no valor* nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas, no valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), retiram-se da sociedade, e **vende-as** ao sócio remanescente, **MARCOS FELIPE DIANA DA SILVA**, dando a ambos plenos e geral quitação.

Cláusula Sexta: Diante das modificações acima citadas, o Capital social de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente *integralizado em moeda corrente neste ato, ficam assim distribuído entre o* sócio:

MARCOS FELIPE DIANA DA SILVA	**50.000 quotas**	**R$ 50.000,00**
TOTAL	**50.000 quotas**	**R$ 50.000,00**

Cláusula Sétima: A sociedade será administrada pelo sócio **MARCOS FELIPE DIANA DA SILVA**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, no entanto, vedado o seu uso, sob qualquer pretexto ou modalidades, em operações de endossos, avais, fianças ou cauções de favor.

Cláusula Oitava: O Sócio **MARCOS FELIPE DIANA DA SILVA** compromete-se a regularizar a situação da sociedade, em relação à pluralidade de sócios, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o *Artigo 1033, inciso IV do Código Civil.*

Cláusula Nona: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:26 SOB Nº 20182977366.
PROTOCOLO: 182977366 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802829720. NIRE: 41205955936.
DIANA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000028

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

Cláusula Décima: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

a) Enquadra-se na situação de empresa de pequeno porte;
b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no exercício anterior, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei nº 9.841/99;
c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Cláusula Décima-primeira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

Cláusula Décima-segunda: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: À vista das modificações ora ajustadas, e em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **resolvem**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
DIANA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ: 08.924.247/0001-06 – NIRE: 41205955936

MARCOS FELIPE DIANA DA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da Lapa/PR, nascido em 19/08/1983, Empresário, CPF nº 034.682.859-73, cédula de identidade RG nº 6.880.116-8 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Brasilio Itiberê, nº 4270, ap. 1205, bairro Agua Verde, em Curitiba/PR, CEP: 80.240-060, único sócio da Empresa DIANA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA - ME, com sede na Rua Tamoios, nº 477, bairro Vila Izabel, em Curitiba/PR, CEP: 80.320-290, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205955936, por despacho em sessão de 14 de junho de 2007, com primeira alteração registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20131454234 em 24/04/2013.

Cláusula Primeira – A Sociedade gira sob o nome empresarial de **DIANA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:26 SOB Nº 20182977366.
PROTOCOLO: 182977366 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802829720. NIRE: 41205955936.
DIANA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000029

LTDA, e tem sede e domicílio na Rua Tamoios, nº 477, bairro Vila Izabel, em Curitiba/PR, CEP: 80.320-290;

Cláusula Segunda – O objeto social é o comércio atacadista de mercadorias destinadas a brindes, presentes e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos e serviços de representação comercial de brindes e materiais promocionais.

Cláusula Terceira - O capital social de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), cada quota, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

MARCOS FELIPE DIANA DA SILVA	**50.000 quotas**	**R$ 50.000,00**
TOTAL	**50.000 quotas**	**R$ 50.000,00**

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 30 de junho de 2007 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A sociedade será administrada pelo sócio **MARCOS FELIPE DIANA DA SILVA**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, no entanto, vedado o seu uso, sob qualquer pretexto ou modalidades, em operações de endossos, avais, fianças ou cauções de favor.

Cláusula Oitava - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao outro, discriminando-lhe o preço, forma e condições de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (Sessenta) dias contados do recebimento

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:26 SOB Nº 20182977366, PROTOCOLO: 182977366 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802829720. NIRE: 41205955936.
DIANA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido este prazo, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados, que serão divididos em partes iguais.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão quando for o caso.

Cláusula Décima-primeira - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima-segunda – O sócio poderá estabelecer retiradas a título de pró-labore, cuja quantia será fixada em comum acordo, até os limites de dedução previstos na Legislação do Imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

Cláusula Décima-Terceira - O falecimento do sócio não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o "De Cujus" ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância dos sócios remanescentes.

Cláusula Décima-Quarta - Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

d) Enquadra-se na situação de empresa de pequeno porte;
e) O valor da receita bruta anual da sociedade, no exercício anterior, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei nº 9.841/99;
f) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Cláusula Décima-quinta - Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:26 SOB Nº 20182977366.
PROTOCOLO: 182977366 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802829720. NIRE: 41205955936.
DIANA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DIANA COMÉRCIO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ: 08.924.247/0001-06 – NIRE: 41205955936

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 01 via.

Curitiba, 04 de maio de 2018.

MARCOS FELIPE DIANA DA SILVA

EMANUELLE DIANA DA SILVA

LUIS EDUARDO CANSIAN PINTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:26 SOB Nº 20182977366.
PROTOCOLO: 182977366 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802829720. NIRE: 41205955936.
DIANA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRITAL DE STA. QUITÉRIA - CURITIBA - PR
CID ROCHA JR.
NOTÁRIO

SERVIÇO DISTRITAL SANTA QUITÉRIA
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
Av. Nossa Senhora Aparecida, 305
Sala. 13 - Fone: (41) 3094-9900
Seminário - Curitiba - Paraná
CID ROCHA JUNIOR - NOTÁRIO

Selo: aIahH.zNJfP.uHsz3-eTzDz.6emKh
Valide em http://fumarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRO/AUTÊNTICO as firmas de :
MARCOS FELIPE DIANA DA SILVA, EMANUELLE DIANA DA SILVA e LUIS EDUARDO CANSIAN PINTO. ***
F40Y1BXB3-34967RA10 *CPSP*
Em testemunho da verdade.

Curitiba-PR, 13 de junho de 2018.

DAYANE NAYARA ALVES
ESCREVENTE
SINAL PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:26 SOB Nº 20182977366.
PROTOCOLO: 182977366 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802829720. NIRE: 41205955936.
DIANA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000033

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.924.247/0001-06 MATRIZ		14/06/2007

NOME EMPRESARIAL
DIANA COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DWIN-SOLUCOES PROMOCIONAIS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TAMOIOS	477	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.320-290	VILA IZABEL	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCOS@DWIN.COM.BR	(41) 3154-8900 / (41) 3019-0520

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/06/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/09/2018** às **13:52:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

000034

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA *DA UNIÃO*

Nome: DIANA COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ: 08.924.247/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:23:51 do dia 02/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2019.
Código de controle da certidão: ***D0B2.67AD.F21F.5643***
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000035

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018752213-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.924.247/0001-06**
Nome: ***DIANA COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA***

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **DIANA COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA**

CNPJ: **08.924.247/0001-06**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **669045-7**
ENDEREÇO: **R. TAMOIOS, 477 - VILA IZABEL, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **332594/2018**

EMITIDA EM: **26/09/2018**

VÁLIDA ATÉ: **23/01/2019**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **AAAF.0BF9.BA03.43DD-5.90BE.E635.AB87.F2E9-4**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

000037

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIANA COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.924.247/0001-06
Certidão nº: 158919089/2018
Expedição: 24/09/2018, às 14:01:04
Validade: 22/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIANA COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.924.247/0001-06, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000038

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08924247/0001-06
Razão Social: DIANA COMERCIO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA
Endereço: R DA DIVINA PROVIDENCIA 420 / SANTA QUITERIA / CURITIBA / PR / 80310-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2018 a 15/10/2018

Certificação Número: 2018091602354261846667

Informação obtida em 24/09/2018, às 14:02:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 69/2018 - DL

Processo Nr.: 209/2018
Data: 08/10/2018

000039

Fornecedor: DIANA COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATE — Código: 12745
Endereço: R TAMOIOS, 477
Cidade: Curitiba - PR
CNPJ: 08.924.247/0001-06 — Inscrição Estadual: 20182977366

Objeto da Compra: Aquisição de canecas personalizadas destinadas às comemorações do dia do funcionário público desta municipalidade.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	406,00	UN	CANECA DE PORCELANA 280 A 310ML - PERSONALIZADA VIA PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO / TRANSFERÊNCIA DE IMAGEM. (130200101)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Cruz Machado, 8 de Outubro de 2018

DESPACHO FINAL:

000040

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 5.261,76 (cinco mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos)

Pagamento.....: IMEDIATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000041

Processo de Dispensa: 69/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Administração

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 215/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: **A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de canecas personalizadas destinadas às comemorações do dia do funcionário público desta municipalidade.**

Favorecidos: Diana Comercio, importação e representação de materiais promocionais LTDA, CNPJ: 08.924.247/0001-06

Valor Total R$ 5.261,76 (Cinco mil e duzentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 69/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de outubro de 2018.

Prefeito Municipal

Diário Oficial

Lei n°1360/2012
Decreto n° 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diarioo¿cial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA N° 1576 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 15 DE OUTUBRO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....01

Licitações.....01

Extratos.....03

Relatórios.....

Diversos.....06

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Diversos.....06

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N° 407/2018
DATA: 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora: TATIANE PATRÍCIA MICHAILEK (matr. nº 1308), portadora da Carteira de Trabalho nº 8966413/0010-PR e RG. 9.004.418-4/PR, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período 2012/2017 (parcela 1/3 e 2/3), conforme requerimento protocolado sob nº 02549/2018, no período de 11/10/2018 a 09/12/2018.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 11 de outubro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 215/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 69/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Diana Comercio, importação e representação de materiais promocionais LTDA, CNPJ: 08.924.247/0001-06

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de canecas personalizadas destinadas às comemorações do dia do funcionário público desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R$ 5.261,76 (Cinco mil e duzentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos)
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATADO
Município de Cruz Machado

CONTRATANTE
Diana Comercio, importação e representação de materiais promocionais LTDA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 69/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Administração

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 215/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de canecas personalizadas destinadas às comemorações do dia do funcionário público desta municipalidade.

Favorecidos: Diana Comercio, importação e representação de materiais promocionais LTDA, CNPJ: 08.924.247/0001-06

Valor Total R$ 5.261,76 (Cinco mil e duzentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 69/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de outubro de 2018.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 222/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 70/2018 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Comercial de Secos e Molhados Otto LTDA, CNPJ: 76.338.979/0001-74, Mercadomoveis LTDA CNPJ: 77.500.049/0078-17

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de dois freezers, sendo um com capacidade mínima de 500lt destinado para o Centro de Atividades da Criança e Adolescente, e outro com capacidade mínima de 305 lt para a Escola Professor Bronislau Kapusniak desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R$ 4.149,00 (Quatro mil cento e quarenta e nove reais).
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Comercial de Secos e Molhados Otto LTDA
CONTRATADO

000043

Mercadomoveis LTDA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 70/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 222/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de dois freezers, sendo um com capacidade mínima de 500lt destinado para o Centro de Atividades da Criança e Adolescente, e outro com capacidade mínima de 305 lt para a Escola Professor Bronislau Kapusniak desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: Comercial de Secos

PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 • Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205
CEP: 84.600-000 – União da Vitória – Paraná

AVISO DE RETIFICAÇÃO
E REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL N. º 84/2018
PROCESSO N. º 118/2018

Objeto: Contratação de agente integrador, com a finalidade de viabilizar oportunidades de estágio supervisionado no âmbito da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, para estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva em instituições de nível superior, de educação profissional e de ensino médio, conforme especificações constantes no Anexo "I" - Termo de Referência.
Diante da impugnação apresentada pela Empresa INSTITUTO CORDADOS DE APRENDIZAGEM E ESTÁGIO (CNPJ n.º 53.306.953/0001-88) e com base no Parecer Jurídico n.º 468/2018, a Pregoeira Oficial da Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, torna público a todas as empresas interessadas em participar do Pregão Presencial supracitado, a SUPRESSÃO das exigências contidas no item 10.1.4., alínea "b" (Comprovação de Patrimônio Líquido mínimo) da Qualificação Econômico-financeira e do Item 7, subitem 7.2 do ANEXO I – Termo de Referência (Das Condições para Habilitação – Comprovação de Patrimônio Líquido mínimo); e as RETIFICAÇÕES do item 6.2.6, subitem 6.2.6.2 e item 7, subitem 7.1., ambos do Anexo I – Termo de Referência. Por força das alterações e com base no Art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666/93 c/c Art. 4º Inciso "V" e Art. 9º da Lei nº. 10.520/2002, a data e horário da Sessão Pública de Lances fica remarcada para o dia 31/10/2018 às 14h00min. Os demais itens do Edital permanecem inalterados. O Edital Retificado na íntegra está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de União da Vitória (uniaodavitoria@pr.gov.br) Links: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA e LICITAÇÃO. Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax). União da Vitória, 15 de outubro de 2018.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA
MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.686/0001-09
Av Vitória nº 251 CEP 84620-000
Cruz Machado Pr.

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO
PROCESSO 202/2018
PREGÃO PRESENCIAL 98/2018

A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve Comunicar a decisão referente à impugnação da licitação 98/2018, interposta pela empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, quanto ao mérito PROVÊ-LOS PARCIALMENTE, permanecendo a forma de julgamento por LOTE, porém devido às diferentes coberturas de seguros, será realizada a retificação do Termo de Referência para dois lotes distintos. Ficando o presente julgamento submetido à apreciação do Senhor Prefeito Municipal para análise e homologação e como forma de garantia de eficácia ao Ato Administrativo praticado pelo agente Público.
Dê ciência à impugnante e aos demais interessados, após divulgue – se esta decisão junto ao site www.pmcm.pr.gov.br, bem como se procedam as demais formalidades de publicidade.
Também fica alterada a data de realização da sessão para o dia 26 de Outubro de 2018, às 09:30 horas.
Cruz Machado, 11 de Outubro de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000
Cruz Machado Pr.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO 202/2018 - LICITAÇÃO 98/2018

O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações resolve:
1. Retificar o Edital 98/2018, no Anexo I Termo de Referência e Valor Estimado - Especificações do lote para alteração no descritivo do item 01 ao 14 e do item 21 (lote 2), nos seguintes pontos:
Onde se lê: G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R$ 60.000,00
Leia-se: G) Despesas Médicos Hospitalares *D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e* Outros R$ 20.000,00
Onde se Lê: Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia.
Leia-se: Assistência 24 horas, com isenção de *Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km;* - Serviços de hospedagem por passageiro.
Assistência de Vidros (com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R$ 120,00.
Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 26/10/2018 às 09:30 horas
Cruz Machado, 15 de Outubro de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 222/2018
PROCESSO DE DISPENSA Nº 70/2018 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADOS: Comercial de Secos e Molhados Otto LTDA, CNPJ: 76.338.979/0001-74, Mercadomoveis LTDA CNPJ: 77.500.049/0078-17
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de dois freezers, sendo um com capacidade mínima de 500lt destinado para o Centro de Atividades da Criança e Adolescente, e outro com capacidade mínima de 305 lt para a Escola Professor Bronislau Kapusniak desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.
VALOR TOTAL: R$ 4.149,00 (Quatro mil cento e quarenta e nove reais).
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO Comercial de Secos
e Molhados Otto LTDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 70/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Assistência Social
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 222/2018.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de dois freezers, sendo um com capacidade mínima de 500lt destinado para o Centro de Atividades da Criança e Adolescente, e outro com capacidade mínima de 305 lt para a Escola Professor Bronislau Kapusniak desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.
Favorecido: Comercial de Secos e Molhados Otto LTDA, CNPJ: 76.338.979/0001-74, Mercadomoveis LTDA CNPJ: 77.500.049/0078-17
Valor Total R$ 4.149,00 (Quatro mil cento e quarenta e nove reais).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa *Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 70/2018.*
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00
Dotação orçamentária: 05.01.2.037.4.4.90.52, 06.01.2.021.4.4.90.52
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, *seja o presente expediente devidamente autuado* e arquivado.
Cruz Machado-PR, 15 de outubro de 2018.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório
041/2018 – Educação
Extrato de Edital de Pregão Presencial 028/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para aquisição de *conjuntos para aluno (carteiras e cadeiras), para* atender os Núcleos de Educação Infantil. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 29 de outubro de 2018 na Prefeitura Municipal, *com início da sessão pública às 13h45min,* no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. *Maiores informações podem ser retiradas na Rua* Padre Anchieta, 126, e-mail licitéportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 15 de outubro de 2018.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Omni

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 215/2018
PROCESSO DE DISPENSA Nº 69/2018
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADOS: Diana Comercio, importação e representação de materiais promocionais LTDA, CNPJ: 08.924.247/0001-06
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de canecas personalizadas destinadas às comemorações do dia do funcionário público desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R$ 5.261,76 (Cinco mil e duzentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos)
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO Diana Comercio, importação e representação de materiais promocionais LTDA

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA
MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71
Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205
CEP: 84.600-900 – União da Vitória – Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. º 11/2018
PROCESSO DE COMPRA N. º 164/2018

OBJETO: Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q) da Rua Braulina Pigatto, trecho entre PR 476 e Rua Erócilio Testaroli, Bairro Bom Jesus, União da Vitória/PR, conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos ao presente Edital.
Recursos oriundos do Convênio nº 082/2018, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de União da Vitória com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global
VALOR GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO: R$ 2.262.490,28 (Dois milhões duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa reais e vinte e oito centavos).
DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: dia 21/11/2018 às 14h00min.
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima mencionado, no horário das 12h00min às 18h00min (De segunda a sexta-feira) ou solicitada por *e-mail ou, ainda pelo site oficial da Prefeitura.*
Informações adicionais podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, *4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e* (42) 3521-1200.
E-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – Links LICI*TAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.*
União da Vitória, PR, 11 de outubro de 2018.

Hilton Santin Roveda
PREFEITO MUNICIPAL

Anuncie suas
Atas e Editais
aqui no JOC
de acordo com as normas exigidas na legislação vigente.
- Assembleias

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA
MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71
Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205
CEP: 84.600-900 – União da Vitória – Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. º 12/2018
PROCESSO DE COMPRA N. º 165/2018

OBJETO: Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q) da Avenida Leandro Muzzolon, trecho entre PR 466 e BR 153, Bairro Cristo, União da Vitória/PR, *conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais* anexos ao presente Edital.
Recursos oriundos do Convênio nº 083/2018, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio *da Secretaria de Infraestrutura e Logística* – SEIL e o Município de União da Vitória com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global
VALOR GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO: R$ *2.535.118,89 (Dois milhões quinhentos e trinta e* cinco mil cento e dezoito reais e oitenta e nove centavos).
DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: dia *22/11/2018 às 14h00min.*
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima mencionado, no horário das 12h00min às 18h00min (De segunda a sexta-feira) ou solicitada por e-mail ou, ainda pelo site oficial da Prefeitura.
Informações adicionais podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3521-1200.
E-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – Links LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.
União da Vitória, PR, 11 de outubro de 2018.

Hilton Santin Roveda
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 69/2018
Interessado: Secretaria Municipal
de Administração
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 215/2018.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, *conforme abaixo descrito:*
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa para aquisição de canecas personalizadas destinadas às comemorações do *dia do funcionário público desta* municipalidade.
Favorecidos: Diana Comercio, importação e representação de materiais promocionais LTDA, *CNPJ: 08.924.247/0001-06*
Valor Total R$ 5.261,76 (Cinco mil e duzentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº *8.666/93.*
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 69/2018.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00
Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.30
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, *seja o presente expediente devidamente autuado* e arquivado.
Cruz Machado-PR, 10 de outubro de 2018.

Prefeito Municipal

Horóscopo

Previsão para hoje

Áries: No trabalho, pode surgir conflito ao lidar com colegas. Com a ambição em destaque, você vai se empenhar em dobro para se destacar no serviço. Valorize as suas metas. Cor: creme.

Touro: Nos estudos, as influências astrais são as melhores. Deve controlar a sua impaciência no trabalho se quiser dar conta do serviço. Saia da rotina com quem ama! Cor: dourado.

Gêmeos: *É hora de ser mais flexível para lidar* com mudanças e se desapegar de velhos hábitos. Pode aumentar seus lucros se seguir a sua intuição. Cor: branco.

Câncer: Trabalho feito em parceria pode alcançar resultados melhores. Assuntos familiares tendem a dividir o pessoal de casa. A dois, será necessário superar o ciúme. Cor: amarelo.

Leão: No serviço, você vai se dedicar e não poupará esforços para dar conta das suas atividades e obrigações. Só precisa dar mais atenção ao que diz. Cor: azul-claro.

Virgem: Explore sua criatividade e use isso a seu favor no serviço. Aproveite para mostrar suas ideias. Excesso de gastos pode se tornar um *problema. Amor à primeira vista. Cor: branco.*

Libra: Tente ser mais flexível com os parentes e tudo vai se ajeitar. Você pode conseguir um dinheiro extra, trabalhando em casa. Programa caseiro pode ser a melhor pedida. Cor: preto.

Escorpião: Sua habilidade de comunicação está em alta e você vai se destacar em serviços que exigem contato com clientes ou troca de informações. Boas novas na paquera. Cor: vinho.

Sagitário: Há chance de fazer um ótimo negócio ou encontrar uma nova fonte de renda hoje. Assunto misterioso pode atrair sua atenção. Vai querer estabilidade no amor. Cor: laranja.

Capricórnio: A carreira ganha destaque e você vai se esforçar para conquistar o que deseja. Só precisa manter a calma e evitar atrito com chefe. Não esconda seu interesse. Cor: branco.

Aquário: Você tem tudo para se dar bem se ficar longe dos holofotes, inclusive na carreira. Podem surgir imprevistos se tem planos para viajar. Amor com altos e baixos. Cor: azul-vivo.

Peixes: Pode ter boas surpresas com assuntos *envolvendo viagem ou estudos.* Nas amizades, pode se desentender com alguém próximo. Há chance de pintar uma nova atração. Cor: cinza.

Previsão do tempo

Fonte: Veale

Mínima: 12º | Máxima: 23º
Manhã: Sol com muitas Nuvens
Tarde: Pancadas de Chuva
Noite: Pancadas de Chuva

Novelas

ESPELHO DA VIDA
Isabel espreita a casa de Julia, e a guardiã a alerta sobre o perigo de ficar no local. Julia e *Danilo se encantam um com o outro.* Isabel comenta com Lenita que estudará o livro de magia. Cris confessa a Margot que se sentiu atraída por Danilo. Gentil admira Américo. Isabel *afirma a Marcelo que o relacionamento dos dois* deve permanecer em segredo.

O TEMPO NÃO PARA
Waleska confessa a Samuca que se sente atraída por ele. Emilio observa o quadro de pintura de Marocas exposto na parede de Amadeu. Com a intenção de se aproximar de Dom Sabino, Emilio paga a conta de Eliseu no hospital. Marocas comenta com Miss Celine que viu Waleska beijar Samuca. Marocas e Miss Celine abrigam Cairu. Amadeu fica surpreso quando o perito constata que a apólice apresentada à seguradora é falsa, sem saber que a original está em poder de Emilio e Mariacarla. Marocas pergunta a Samuca se ele e Waleska estão juntos

SEGUNDO SOL
Viana invade o terreiro de Groa, mas não encontra Luzia. Ícaro e Manu abrigam Luzia no casarão. Laureta tem um mau pressentimento, e Tomé a apoia. Ionan comenta com Suely que deseja provar que Viana é corrupto. Rosa conta a Ionan o que sabe sobre a relação de Viana e Laureta. Luzia revela a Beto que Valentim é filho dos dois, e o cantor se desespera com os crimes de Karola. Valentim pede para voltar a Salvador. Cacau e Nice testam a reinauguração *do restaurante. Agenor implora a Nice por* comida. Karen e Edgar se emocionam com a luta de Rochelle por sua recuperação.

Nível do Rio Iguaçu

4,60
17 horas de ontem

PARECER JURÍDICO - N° 133/2018

000045

Modalidade: Dispensa **N°:** 69/2018.
Processo Licitatório n°: 209/2018.

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, visando à aquisição de canecas personalizadas destinadas às comemorações do dia do funcionário público desta Municipalidade.

É o relatório.

A Lei de Licitações n° 8666/93, atualizada pela Lei n° 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da realização do processo licitatório, como dispõe em seu art. 14:

> Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso II, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

> II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Desta forma, concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado em lei, ficando desta forma, submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 09 de outubro de 2018.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

000046

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 209/2018
b) Licitação Nr.: 69/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 17/10/2018
e) Objeto da Licitação Aquisição de canecas personalizadas destinadas às comemorações do dia do funcionário público desta municipalidade.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 012745 - DIANA COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACAO	1	0,0000	5.261,76
	1		5.261,76

Cruz Machado, 17 de Outubro de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ *PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO*	DISPENSA DE LICITAÇÃO *Nr.: 69/2018 - DL*
CNPJ: 76.339.688/0001-09 Av. Vitoria, 167 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR	Processo Administrativo: 215/2018 Processo de Licitação: 209/2018 Data do Processo: 08/10/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000047

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 209/2018
b) *Licitação Nr.: 69/2018-DL*
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 17/10/2018
e) Data da Adjudicação: 17/10/2018 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de canecas personalizadas destinadas às comemorações do dia do funcionário público desta municipalidade.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 012745 - DIANA COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACAO	1	0,0000	5.261,76
	1		5.261,76

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.004.3.3.90.30.00.00.00.00 (17) Saldo: 142.043,24

Cruz Machado, 17 de Outubro de 2018.

000048

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

CONTRATO Nº 190/2018
PROCESSO N° 209/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 069/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Diana Comercio, Importação e Representação de Materiais Promocionais

OBJETO: Aquisição de canecas personalizadas destinadas às comemorações do dia do funcionário público desta municipalidade.

DO VALOR: R$ 5.261,76 (cinco mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Diana Comercio, Importação e Representação de Materiais Promocionais

08.924.247/0001-06
Diana Com. Imp. e Rep. de Mat. Promocionais
Rua Tamoios, 477
Vila Izabel - CEP. 80 320-290
CURITIBA - PARANÁ

CONTRATO Nº 190/2018

PROCESSO N° 209/2018

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 069/2018

O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, situado na Avenida Vitória, 251, inscrito no CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, e a empresa:

DIANA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 08.924.247/0001-06, localizada na Rua Tamoios, 477, Vila Izabel situada na cidade de Curitiba/PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Marcos Felipe Diana da Silva, portador da cédula de identidade R.G. Nº 6.880.116-8, CPF nº 034.682.859-73, residente e domiciliado na Rua Brasilio Itibere, 4270, Apto 1205, Bairro Água Verde na cidade de Curitiba/PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 08 de Outubro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Aquisição de canecas personalizadas destinadas às comemorações do dia do funcionário público desta municipalidade.

CANECA DE PORCELANA 280 A 310ML - PERSONALIZADA VIA PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO / TRANSFERÊNCIA DE IMAGEM.	UN	406,00	12,96	5.261,76

Total do Fornecedor: 5.261,76

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R$ 5.261,76 (cinco mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco,

agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 17 de Outubro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 209/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação *orçamentária n°*.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
17	1504	3.3.90.30.15.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;

c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

10.2 – Além do previsto no subitem

10.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

10.4 – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 069/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame *supranumerado*.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Administração por meio de sua servidora Sr.(a) Daiana Karine Pelepek.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 17 de Outubro de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

DIANA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA

CNPJ: 08.924.247/0001-06

CONTRATADA

08.924.247/0001
Diana Com. Imp. e R
Mat. Promocion
Rua Tamoios, 47
Vila Izabel - CEP. 8
CURITIBA - PA

T E S T E M U N H A S:

NOME: _____

CPF: _____

Vera Benzak Krawczyk
Sec. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

NOME: _____

CPF: _____

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

CONTRATO Nº 190/2018

PROCESSO N° 209/2018

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 069/2018

O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, situado na Avenida Vitória, 251, inscrito no CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, e a empresa:

DIANA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 08.924.247/0001-06, localizada na Rua Tamoios, 477, Vila Izabel situada na cidade de Curitiba/PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Marcos Felipe Diana da Silva, portador da cédula de identidade R.G. Nº 6.880.116-8, CPF nº 034.682.859-73, residente e domiciliado na Rua Brasilio Itibere, 4270, Apto 1205, Bairro Água Verde na cidade de Curitiba/PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 08 de Outubro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Aquisição de canecas personalizadas destinadas às comemorações do dia do funcionário público desta municipalidade.

CANECA DE PORCELANA 280 A 310ML - PERSONALIZADA VIA PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO / TRANSFERÊNCIA DE IMAGEM.	UN	406,00	12,96	5.261,76

Total do Fornecedor: 5.261,76

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R$ 5.261,76 (cinco mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco,

agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 17 de Outubro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 209/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n°.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
17	1504	3.3.90.30.15.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;

c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

10.2 – Além do previsto no subitem

10.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

10.4 – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 069/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Administração por meio de sua servidora Sr.(a) Daiana Karine Pelepek.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 17 de Outubro de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

DIANA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA

CNPJ: 08.924.247/0001-06

CONTRATADA

08.924.247/0001-06
Diana Com. Imp. e Rep. de Mat. Promocionais
Rua Tamoios, 477
Vila Izabel - CEP. 80 320-290
CURITIBA - PARANÁ

T E S T E M U N H A S:

NOME: Vera Benzak Krawczyk
Sec. Fazenda e Planejamento
Decreto 2634/2017

CPF:

NOME:

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

Diário Oficial

Lei n°1360/2012
Decreto n° 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

000057

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA N° 1579 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | QUINTA-FEIRA | 18 DE OUTUBRO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....
Decretos.....
Portarias..... 01
Licitações.....
Extratos..... 01
Relatórios.....
Diversos.....

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....
Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....
Decretos.....
Portarias.....
Licitações.....
Extratos.....
Relatórios.....
Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N° 405/2018
DATA: 10 DE OUTUBRO DE 2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

A servidora: **MATILDE BARCZAK GAIAS** (matr. nº 232), portadora da Carteira de Trabalho nº 63425/00027-PR e RG 5.173.516-1/PR, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, para exercer o mesmo cargo, em Segundo Turno, com carga horária de 20 horas semanais, na Escola Municipal do Campo Dr. Lauro Müller Soares, no período de 08/10/2018 a 07/12/2018.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de outubro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 411/2018
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2018.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora: **MARISA MARIA WISNIEWSKI OCZUST** (matr. nº 402), portadora da Carteira de Trabalho nº 31647/00049-PR e RG 6.289.380-0/PR, admitida em 01/03/1996, exercendo o cargo de Professor 20 horas, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2006/2011 (parcela 1/3 e 2/3), conforme requerimento protocolado sob nº 02607/2018, no período de 17/10/2018 à 15/12/2018.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de outubro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATOS

CONTRATO Nº 190/2018
PROCESSO N° 209/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 069/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Diana Comercio, Importação e Representação de Ma-

teriais Promocionais

OBJETO: Aquisição de canecas personalizadas destinadas às comemorações do dia do funcionário público desta municipalidade.
DO VALOR: R$ 5.261,76 (cinco mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos)
DO PRAZO: 03 (três) meses.
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Diana Comercio, Importação e Representação de Materiais Promocionais
CONTRATADA

CONTRATO Nº 191/2018
PROCESSO N° 172/2018
REF: PREGÃO ELETRONICO N ° 087/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Elismed Comercial de Equipamentos e Materiais Médicos - EIRELI

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária para aquisição de equipamentos destinados para o Hospital Municipal Santa Terezinha, através de recursos provenientes da emenda parlamentar: 19630014, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.
DO VALOR: R$ 17.290,00 (dezessete mil duzentos e noventa reais)
DO PRAZO: 06 (seis) meses.
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Elismed Comercial de Equipamentos e Materiais Médicos
CONTRATADA

CONTRATO Nº 192/2018
PROCESSO N° 172/2018
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N ° 087/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Gigante Produtos Médicos EIRELI

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária para aquisição de equipamentos destinados para o Hospital Municipal Santa Terezinha, através de recursos provenientes da emenda parlamentar: 19630014, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
DO VALOR: R$ 9.190,00 (nove mil cento e noventa reais)
DO PRAZO: 06 (seis) meses.
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Gigante Produtos Médicos EIRELI
CONTRATADA

CONTRATO Nº 193/2018
PROCESSO N° 172/2018
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N ° 087/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Salvi Lopes & Cia LTDA

000058

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária para aquisição de equipamentos destinados para o Hospital Municipal Santa Terezinha, através de recursos provenientes da emenda parlamentar: 19630014, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.
DO VALOR: R$ 1.369,98 (um mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)
DO PRAZO: 06 (seis) meses.
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Salvi Lopes & Cia LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 060/2017
ADITIVO SOB N° 002/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Angela Regina I. Fyewski - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a contratação de empresa prestadora de serviço profissional em Fisioterapia, pelo período de 06 (seis) meses até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso público.

000059

Á

EMPRESA

DIANA COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA
08.924.247/0001-06

REF DISPENSA 69/2018

PROCESSO 209/2018.

CANECAS – DIA DO FUNCIONARIO PUBLICO

TERMO DE ACEITE DE ALTERAÇÃO – MODELO

- Não sendo possível em tempo hábil, a impressão/serigrafia/estamparia, e entrega de canecas personalizadas, conforme modelo primeiramente apresentado, optamos pelo modelo então apresentado CANECA TERMICA INOX MODELO 3889 (site da empresa fornecedora) especificações:

Caneca Termica em inox, capacidade de 400ml com tampa, cabo e base, interno com Polipropileno(pp). Indicado para conservar líquidos frios ou quentes. Design diferente e cabo anatômico
Formato: Formato: 17,2cm X 12cm Peso aproximado: 172g

Cruz Machado, em 18 de outubro de 2018.

Kelly R. Nadolny
Controladora Interna

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ: 76.329.668/0001-09
INSC. ESTADUAL. ISENTO

Á

EMPRESA

DIANA COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA
08.924.247/0001-06

Curitiba-PR